



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone (048)3536-1172 e 99127-0345

CGC: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

PORTARIA SAMAE TIMBÉ DO SUL Nº. 12/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

*Institui Comissão para Elaboração do
PSA - Plano de Segurança da Água.*

Amarildo Scursel Alexandre, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Timbé do Sul, SC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) INSTITUIR Comissão com a finalidade de elaborar o PSA - Plano de Segurança da Água para o SAMAE, a qual será composta pelos Servidores: **Ricardo Stecanella, Edna Dal Pont, Juciana Carlessi Burin e a responsável técnica pelo SAMAE Engª Sanitarista e Ambiental Keila Furlan dos Santos.**

Art. 2º) A Comissão será Presidida pela servidor **Ricardo Stecanella** e desenvolverá suas atividades apoiada pelos Técnicos do Cisam-Sul .

Art. 3º) A Comissão terá um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para elaborar o PSA, submetê-lo à aprovação desta direção, com apresentação da proposta para sua implementação.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Timbé do Sul, SC, 14 de outubro de 2020.

AMARILDO SCURSEL ALEXANDRE

Diretor do SAMAE